

Pregão nº 11/2018
Impugnação ao Edital
Impugnantes: Della Medicamentos Eireli EPP

DECISÃO

Trata-se de impugnação ao Edital de Pregão nº 11/2018, protocolizada tempestivamente pela empresa acima identificada.

Tal impugnação foi encaminhada à Procuradoria Geral do Município, a qual emitiu o Parecer Jurídico nº 149/2018, o qual integra a presente decisão em todos os seus termos.

Dessa forma, conforme fundamentação constante no referido Parecer Jurídico, julgo **improcedente** a impugnação em análise, mantendo-se inalteradas as exigências do Edital.

Tubarão, 26 de março de 2018.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito